DECRETO N° 4.093, de 04 de setembro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá Código Fonte Valor (R\$-)

ria/Elemento

SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

1.11.0.19.126.001 33903900 012425 150.000,00

5.2377 TOTAL

150.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentá Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
1.11.0.19.126.001 33903900 5.2377 TOTAL	010000	150.000,00
		150.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal